



LEI Nº 3.584/2011

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei nº. **3.445/2010**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a **Lei nº. 3.445/2010**, de 06 de julho de 2010, tendo em vista o **descumprimento do prazo** estabelecido para início da construção da empresa donatária **PLACIDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 06.020.909/0001-98**, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.


ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 166/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI nº 3.445/2010, dá outras providências.

A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.445/2010, de 06 de julho de 2010, tendo em vista o descumprimento do prazo estabelecido para início da construção da empresa donatária PLACIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 06.020.909/0001-98, previstos no Artigo 3º da matéria em apreço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 21 de setembro de 2011.


SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO


EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO